



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão de Regimento Interno
Biênio 2024/2026**

Ata de reunião nº 1/2024

1. Informações da reunião

Data: 12/11/2024

Hora: 14:00

Tipo: Ordinária

Formato: Presencial

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Presidente da Comissão Dr(a).	Cândida Alves Leão
Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Dr(a).	Ricardo Nino Ballarini
Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Dr(a).	Claudio Roberto Sá dos Santos
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Sra. Andreza Aparecida de Melo
Diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Sra. Leila Dantas Pereira

3. Pauta

Item	Assunto
-------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

I	Proad 52250/2023 (<i>Movimentação entre as Turmas e SDI</i>) - Movimentação dos Desembargadores do Trabalho entre as Turmas e Seções Especializadas do Tribunal e a forma de tratamento do saldo remanescente de processos nas cadeiras vagas para remoção e promoção.
II	Proad 43357/2024 (<i>Competência do Pleno para editar, revisar ou cancelar atos normativos de matéria de reconhecida relevância e abrangência</i>).
III	Proad 54177/24 (<i>Consulta protocolada na Ouvidoria que encaminhou à Presidência do TRT - sobre o Artigo 104 do RI: ementa</i>).
IV	Ofício nº 869_2024_GP_TRT2 e ATO GP_CR Nº 8, de 24 de setembro de 2024 - Dispõe sobre a adoção do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) como instrumento oficial de publicação dos atos enviados diretamente pelo sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) e pelo sistema Processo Judicial Eletrônico da Corregedoria - PJeCor, bem como sobre os demais órgãos oficiais de publicação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
V	Proposta de alteração regimental no que se refere ao assunto “Juízo de Retratação - Entendimentos Vinculantes” - Proponente: Desembargador Vice-Presidente Judicial.
VI	Proposta de alteração regimental no que se refere à Inclusão do Recurso Pedido de Revisão, previsto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970; bem como ao Recurso de Decisões Monocráticas do Vice-Presidente Judicial e à designação membros da Direção do Tribunal para relatoria do agravo regimental ou interno. - Proponente: Desembargador Vice-Presidente Judicial.
VII	Informação_SGJND_alteracao_regimental e Quadro_alteracao_regimental_termo_visto - Anexado ao Proad 52250/2023 (item I) com pesquisa sobre o termo ‘visto’ localizado no RI.

4. Extra Pauta

Item	Assunto
I	Proposta de alteração regimental no que se refere ao assunto “Procedimento dos Dissídios Coletivos e Mediação” - Proponente: Desembargador Vice-Presidente Judicial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

II	Proposta de alteração regimental no que se refere ao assunto "Competência da Seção de Dissídios Coletivos" - Proponente: Desembargador Vice-Presidente Judicial
----	---

5. Breve relato

A reunião iniciou com a apresentação dos itens em pauta, seguido de debates entre os membros da Comissão de Regimento Interno. Após as discussões, ficou decidido o constante no item 6, a seguir.

6. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável(eis) pelo cumprimento
<p><i>Item 1 - Proad 52250/2023 (Movimentação entre as Turmas e SDI e Vistos do RI)</i></p> <p>Inicialmente foi lembrado que referido Proad 52250/2323 já esteve em pauta na Sessão Administrativa Ordinária Plenária de 23/09/2023, sendo retirado de pauta ante a referência trazida na sessão sobre a Resolução CNJ nº 502, de 29 de maio de 2023, que prevê a possibilidade de convocação de juízes de primeiro grau para auxílio nos Tribunais para afastamento para fruição de férias por período igual ou superior a 20 (vinte) dias ou licença por motivos de saúde em período inferior a 30 (trinta) dias.</p> <p>Ante o questionamento se o afastamento de 20 ou 30 dias se trata de hipótese de substituição ou auxílio, foi solicitado à unidade de apoio executivo (UAE) o encaminhamento de cópia integral do Proad</p>	Comissão de Regimento Interno e UAE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<p>52250/2023 aos integrantes da CRI para subsidiar uma análise mais precisa e fundamentada. Deliberou-se que após estudo o tema será debatido na próxima reunião.</p>	
<p><i>Item II - Proad 43357/2024 (Competência do Pleno para editar, revisar ou cancelar ato normativos de matéria de reconhecida relevância e abrangência)</i></p> <p>Será agendada uma nova reunião com o objetivo de aprofundar as discussões acerca da questão. Os integrantes da comissão se comprometeram a realizar um estudo detalhado sobre o tema, a fim de proporcionar uma análise mais precisa e fundamentada.</p>	Comissão de Regimento Interno
<p><i>Item III - Proad 54177/24 (Consulta protocolada na Ouvidoria - sobre o Artigo 104 do RI: ementa. Anexado ao PROAD que encaminhou à Presidência do TRT)</i></p> <p>Será agendada uma nova reunião com o objetivo de discutir a questão de forma mais aprofundada, para decidir se é o caso de elaboração de proposta de alteração regimental.</p>	Comissão de Regimento Interno
<p><i>Item IV - Ofício nº 869_2024_GP_TRT2 e ATO GP_CR Nº 8, de 24 de setembro de 2024 (adoção do DJEN como instrumento oficial de publicação)</i></p> <p>A fim de subsidiar as discussões referentes ao tema, a UAE deverá realizar uma pesquisa no Regimento Interno do TRT-2 com o objetivo de identificar as referências ao DEJT, encaminhando os resultados aos integrantes da comissão.</p>	UAE
<p>Itens V e VI da pauta, e I e II extrapauta - Propostas de alteração regimental</p> <p>Deliberou-se pelo encaminhamento à Vice-Presidência Administrativa para a autuação de um PROAD específico, para cada expediente, a fim de dar continuidade à tramitação da proposta, nos termos do art. 198, § 1º, I, do Regimento Interno.</p>	UAE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Item VII - A questão da expressão “Vistos” está, também tratada no <i>Proad 52250/2023</i> - no item I desta pauta, seguirá a mesma deliberação.	UAE
--	-----

7. Próxima reunião

Data: 2 de dezembro de 2024, às 14h

8. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.